



POR UM BRASIL SEM DESIGUALDADES

# Educação de Mulheres encarceradas (GT)

**Informe Preliminar**  
**27/mar/2008**

Mariângela Graciano@acaoeducativa.org

# Apresentação

- A Ação Educativa, ONG localizada em São Paulo, juntamente com o Ilanud, tem a responsabilidade de sistematizar informações sobre a situação da educação das mulheres encarceradas, animando assim o Grupo de Trabalho sobre o tema, constituído no âmbito do processo preparatório à Conferência Internacional sobre Educação nas Prisões.

# Procedimento

- Por meio de contatos pessoais e pesquisas na Internet, identificação de organizações e pessoas que atuam sobre o tema, seja no atendimento direto à população feminina encarcerada, pesquisadores e gestores
- Solicitação de informações sobre dados específicos do país de origem e também de mais referências
- Levantamento bibliográfico sobre o tema, a partir de referências encontradas em pesquisas acadêmicas, bases de dados virtuais (Scielo, bibliotecas de faculdades de educação do Brasil)
- Identificação de dados oficiais

# Balanço

- Até o momento, algumas referências da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guatemala e México
- Dados oficiais e pesquisas acadêmicas – mais informações do Brasil
- Argentina: contato promissor com profº Fransciso Scarfó – relatórios de unidades, referências de outras fontes
- Nos documentos disponíveis é recorrente a crítica à ausência de informações oficiais e abrangentes sobre o perfil e a condição de vida da população encarcerada, o que inclui a educação e, particularmente, a educação de mulheres
- Em relação às pesquisas acadêmicas, o levantamento empreendido no Brasil mostra que a educação no sistema prisional é um tema emergente, ainda com reduzida produção. Estudos sobre a educação de mulheres encarceradas são ainda mais escassos. De 2000 a 2005, entre 122 dissertações e 24 teses sobre EJA, a educação no sistema prisional foi tema de 10 dissertações e 3 teses; dessas, apenas 2 dissertações tomaram unidades femininas como objeto de estudo (1,3%)

# Diagnóstico

## 1. Condição Geral

- As mulheres representam cerca de 6,5% da população carcerária AL
- A vida no cárcere reproduz as desigualdades de gênero verificadas na sociedade – particularmente as econômicas e étnico-raciais.
- A discriminação contra a mulher encarcerada é agravada por um duplo preconceito: o delito praticado e o fato de não corresponder ao estereótipo de mulher dócil e cuidadora.
- Sendo minoria, as mulheres são relegadas ao esquecimento por um sistema pensado para homens. Dessa forma, nem o precário atendimento dispensado à população carcerária masculina chega em condição de equidade para as mulheres.
- Situação torna grupo altamente vulnerável, que deve ser público-prioritário de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento humano.
- A educação formal é uma importante dimensão no processo de desenvolvimento humano, além de constituir-se num direito humano

# Diagnóstico

## 2. Sobre a educação

- Não há informações sobre o grau de escolaridade de **toda** a população carcerária – no Brasil: dados do Ministério da Justiça; Departamento Penitenciário Nacional; Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen, cerca de 15% dos estabelecimentos não enviaram esta informação à base de dados
- Não foram identificadas informações gerais sobre a oferta de educação no sistema prisional – educação formal; ensino profissionalizante; educação artística e cultural; educação física. (Educação não formal/educação popular integra outro GT)
- Indicações preliminares são baseadas em pesquisas acadêmicas e relatórios produzidos por organizações da sociedade civil ou gestores, mas restritos a unidades prisionais ou estados/províncias – algumas vezes não especificamente sobre educação ou educação de mulheres, mas sobre a condição da população carcerária em geral, e foram extraídos detalhes sobre a educação de mulheres.

# **Termo de Referência**

- **Perfil da mulher encarcerada**
  - Faixa etária
  - Pertencimento étnico-racial
  - Situação familiar (relação com companheiro/a; n<sup>a</sup> filhos; quem se responsabiliza pelos filhos no período de cárcere)
  - Escolaridade
  - Participação em atividades da educação formal, profissionalizante, artística/cultural e física
  - Participação em oficinas de trabalho
  - Delito/crime que motivou prisão
  - Localização da instituição prisional em relação ao local de moradia

# **Termo de Referência**

- **Acesso**
- 2.1 Circulação da informação sobre os direitos educativos
- 2.2 Circulação da informação sobre as ações educativas disponíveis
- 2.3 Critérios estabelecidos para acessar as atividades educativas
- 2.4 Adequação do horário em relação a outras atividades
- 2.5 Relação entre lógica escolar e normas disciplinares e de segurança

# Termo de Referência

- **3. Qualidade**
- 3.1 Relação com sistema do ensino público – inserção na modalidade Educação de Jovens e Adultos
- 3.2 Formas de financiamento e recursos aportados
- 3.3 Relação entre ensino regular e ensino profissionalizante
- 3.4 Relação entre ensino profissionalizante e oficinas de trabalho
- 3.5 Condições para oferta de educação física
- 3.6 Condições para oferta de educação artística/cultural
- 3.7 Oferta material didático-pedagógico
- 3.8 Formação das/os profissionais da educação que trabalham com o grupo
- 3.9 Situação funcional das/os profissionais da educação que trabalham com o grupo
- 3.10 Condições de funcionamento da Biblioteca – acervo, horário de funcionamento, atendimento
- 3.11 Condições das instalações físicas do conjunto da escola

# **Termo de Referência**

- 4. Permanência**

- 4.1 Causas do abandono escolar

- 4.2 Existência de mecanismos de incentivo à permanência – programas de apoio às famílias; remição da pena pelo estudo; programa de bolsas de estudos e outros

- 4.3 Respeito aos interesses, especificidades e diversidades – material didático-pedagógico e dinâmicas de aulas compatíveis com faixa etária e condição prisional e destinados à superação das desigualdades e preconceitos étnico-raciais, entre sexos, opção afetivo-sexual e condição socioeconômica

# **Termo de Referência**

## **5. Controle social**

- 5.1 Disponibilidade de dados e informações oficiais referentes à educação no sistema prisional, incluindo matrícula, permanência, desempenho, registro de aulas e justificativa para suas eventuais suspensões
- 5.2 Disponibilidade de informações sobre os recursos aportados na educação do sistema prisional
- 5.3 Possibilidades de acesso (visitas) de organizações da sociedade civil

## **6. Recomendações**

# Algumas indicações preliminares

- **1. Perfil da Mulher Encarcerada (Brasil, dados nacionais MJ)**
- 1.1 Faixa etária: 51,5% tem menos de 29 anos; 26,9% tem menos de 24
- 1.2 Pertencimento étnico-racial: 55,6% são negras (15,7% pretas e 39,9% pardas) e 43,2% brancas. Encarceramento de mulheres pertencentes a grupos étnico-raciais discriminados foi apontado nas informações da Guatemala, em relação às mulheres indígenas
- 1.3 As estrangeiras representam 3,2% das mulheres encarceradas
- 1.4 Grau de escolaridade (15% dos estabelecimentos não prestaram esta informação): 4,7% analfabetas; 12,7% Alfabetizadas; 34,9% não completou o ensino fundamental; 14,1% tem fundamental completo; 12,4% não concluiu o ensino médio; 9,2% concluiu o ensino médio; 1,8% não concluiu o ensino superior; 0,8% tem superior completo
- 1.5 Crimes tentados/consumados: 42,2% tráfico de entorpecentes; roubo qualificado (6,7%); Roubo simples (6,4%); Furto Simples (5,5%); Furto Qualificado (5,4%). Situação coincide com informações da Argentina.

# 2. Acesso

- Apesar da alta demanda potencial indicada pela baixa escolaridade das mulheres, dados de unidades prisionais da Argentina e Brasil indicavam que apenas 10% da população carcerária freqüentava a escola
- **2.1 Informação**
- **Não há ampla divulgação da oferta – informação algumas vezes é restrita a pequenos cartazes ou avisos orais informais**
- Não há ações de estímulo/sensibilização – necessárias sobretudo porque grande parte teve uma relação negativa com a escola na infância e/ou adolescência
- Não há disseminação da informação sobre o direito à educação – muitas mulheres ignoram que têm o direito a acessar o Ensino Superior ou mesmo ao ensino médio – acreditam que o dever do Estado na oferta está restrito ao ensino fundamental
- **Ausência de divulgação dos critérios para acesso às atividades educativas, particularmente cursos profissionalizantes**
- Falta ou dificuldade de acesso aos documentos escolares anteriores à prisão impedem acesso e permanência à escola

# 2. Acesso

- **2.2 Conflito de horários**
- Aulas na educação formal coincidem com horário das oficinas de trabalho; e/ou cursos profissionalizantes; e/ou visitas de familiares e visitas íntimas; e/ou educação física; e/ou educação artística
- Oficinas remuneram por hora/trabalho, descontando do salário o período das aulas
- Oficinas evitam atender mulheres que estudam
- **2.3 Relação entre lógica escolar e normas disciplinares e de segurança**
- Intervalo entre o horário de trabalho e da escola não permite banho/jantar
- Observação a normas disciplinares como postura física de mãos atrás das costas e cabeça baixa na conversa com pessoas não sentenciadas conflitam com a postura autônoma exigida para o bom desempenho do processo ensino-aprendizagem
- Suspensão das aulas sob a alegação de razões de segurança sem registro

# **3. Qualidade**

- **3.1 Relação entre ensino regular e ensino profissionalizante**
  - Aulas das duas modalidades acontecem em horários conflitantes
  - Não há integração curricular entre estas duas perspectivas, que atuam quase que de forma concorrente entre si
- **3.2 Indefinição ou precarização da noção do ensino profissionalizante**
  - Oferta de cursos voltados a ofícios manuais e/ou domésticas, desvalorizados no mercado de trabalho
  - Oferta de cursos que correspondem aos estereótipos de gênero: costura, determinadas formas de artesanato (crochê, tricô, biscuit); estética/beleza
- **3.3 Precariedade da oferta de educação física**
  - Não há profissionais capacitados para condução das atividades, muitas vezes ficando sob a responsabilidade de voluntários, sentenciados ou não;
  - **Não há espaço adequado para a prática de esporte (quadra ou campo)**

# 3. Qualidade

- **3.4 Indefinição sobre educação artística**
- Não há integração desta disciplina do currículo da educação formal
- Não há profissionais capacitados para esta disciplina
- Verifica-se confusão entre educação artística e cursos profissionalizantes e, estes, por sua vez, com as oficinas de trabalho (trabalho remunerado) – estereótipo de gênero
- Verifica-se experiências com artes cênicas desenvolvidas por voluntários ou ONGs
- **3.5 Falta de material didático-pedagógico**
- A segregação da educação no sistema prisional dos sistemas públicos de ensino agrava a falta de recursos para esta modalidade – incluindo material escolar, livros e outros materiais didáticos
- Excluída do sistema público de ensino, o financiamento da educação no sistema prisional depende dos recursos destinados às ações para execução da pena, inclusive construção de presídios
- Esta situação afeta particularmente as unidades femininas que, em geral encontram-se, em todos os sentidos, em pior estado de funcionamento que as masculinas

# 3. Qualidade

- **3.6 Biblioteca**
- Prevalecem livros didáticos e para-didáticos ultrapassados; obras de auto-ajuda e revistas “femininas”. Nota-se que as duas últimas categorias reforçam um estereótipo de gênero, sem oferecer novas possibilidades de leitura
- Entre outros, faltam livros de Direito, em especial direitos humanos e referências sobre direitos da população carcerária
- **3.7 Instalações físicas**
- Apesar da super-lotação generalizada nas unidades, as salas de aula comportam a demanda de maneira satisfatória
- Constatase em algumas unidades a improvisação do espaço para sala de aula
- Muitas vezes o espaço da escola é utilizado para encontros com profissionais do Direito, reuniões, atividades culturais, instalação de oficinas de artesanato e outros, ocasionando interrupção das aulas

# 4. Permanência

- **4.1 Relação com filhos**
- A vida escolar é fortemente influenciada pelos filhos – de um lado, algumas afirmam freqüentar a escola na prisão por ser uma maneira de “dar bom exemplo” aos filhos, ou ainda reconquistar seu respeito e admiração.
- Por outro lado, comumente o abandono escolar é atribuído à preocupação com os filhos (“não tem cabeça para continuar”).
- A instabilidade emocional provocada pela distância (saudade, preocupação com a formação etc) é agravada pela vulnerabilidade socioeconômica das famílias, em grande parte chefiada pela mulher.
- Para superar esta situação é fundamental programas de acompanhamento e apoio às famílias.

# **4. Permanência**

- **4.2 Incentivo**
- A concorrência com o trabalho é agravada pela desigualdade de condição entre freqüentar a escola e as oficinas. Nesse sentido, a remição da pena pelo estudo constitui-se numa possibilidade de incentivo à permanência na escola
- **4.3 Respeito aos interesses, especificidades e diversidades**
- Verifica-se infantilização das atividades ofertadas, temas abordados, forma de tratá-los ou material didático-pedagógico utilizado
- Por meio de material didático-pedagógico ou postura de professoras/es e colegas, verifica-se reprodução de posturas racistas – duas situações exemplares: mulheres negras no Brasil e mulheres indígenas na Guatemala
- Faltam oportunidades de educação formal para mulheres estrangeiras – não se confundem com situação de analfabetismo

# 5. Dificuldades para o controle social

- O preconceito em relação à população carcerária em geral, e às mulheres em particular,
- a falta de dados oficiais,
- a segregação da educação nas prisionais do sistema público de ensino,
- o pequeno número de pesquisas,
- a reduzida atuação da sociedade civil no ambiente prisional agravada pelo endurecimento das normas de “segurança”, sobretudo no que se refere ao ritual de revista,
- a falta de atenção para com as unidades prisionais,
- São elementos que dificultam o controle social sobre as políticas educacionais destinadas às mulheres encarceradas, e colocam para a sociedade civil uma agenda de trabalho para superação deste quadro.

# VI – Próximas etapas

- 1. Intensificar a busca por informações – aproveitamos este momento para solicitar o apoio de vocês nesta tarefa
- 2. Termo de Referência ficará disponível na página eletrônica da Ação Educativa e do Ilanud ([www.acaoeducativa.org](http://www.acaoeducativa.org))
- 3. As informações devem ser remetidas para o endereço (educacaomulherespresas@acaoeducativa.org) até 15 de junho, para que possamos sistematizar e remeter à página eletrônica da Unesco
- 4. Relatórios, pesquisas e outros documentos também devem ser remetidos a este endereço para que possamos disponibilizar

# FONTES DE CONSULTADAS

- Azaola G., Elena. **Género y justicia penal en México.** Exposição no Seminário Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina. Ciudad de México, México, 28 y 29 de abril de 2003. Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008
- Castillo, Jorge Mario. **Violaciones a los derechos humanos de las reclusas.** Exposição no Seminário Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina. Ciudad de México, México, 28 y 29 de abril de 2003. Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008
- Cevallos, Jenny Pontón. **Mujeres que cruzaron la línea: vida cotidiana em el encierro.** Quito. Equador. 2006
- Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel FUNAP. **Perfil do Preso no Estado de São Paulo.** 2002. 490 slides
- Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel FUNAP. **Perfil do Preso no Estado de São Paulo. Censo Demográfico.** 2002. 70 slides.
- García, Carmen Antony. **Panorama de la situación de las mujeres privadas de libertad en América Latina desde una perspectiva de género.** Exposição no Seminário Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina. Ciudad de México, México, 28 y 29 de abril de 2003. Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008

- Graciano, Mariângela (org) **Boletim Ebulação nº 19.** Ação Educativa/Observatório da Educação. Julho/2006. Disponível em [www.acaoeducativa.org.br](http://www.acaoeducativa.org.br). Consultado em 1º/fev/2008
- Graciano, Mariângela. **A educação como direito humano: a escola na prisão.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação - USP. 2005
- **Informe del Seminario-Taller. Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina.** Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008
- Iturry, Nardy Suxo. **Derechos humanos de las mujeres privadas de libertad.** Exposição no Seminário Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina. Ciudad de México, México, 28 y 29 de abril de 2003. Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008 Bolívia
- Mavila, Olga Espinoza. **Mujeres presas en Brasil. Una aproximación.** Exposição no Seminário Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina. Ciudad de México, México, 28 y 29 de abril de 2003. Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008
- Ministério da Justiça do Brasil. ; Departamento Penitenciário Nacional Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. Disponível em [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br). Consultado em 15/12/2007

- Morán, Ana Lucía. **La violencia contra mujeres privadas de libertad en Guatemala. Un enfoque integral para enfrentar los desafíos actuales.** Exposição no Seminário Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina. Ciudad de México, México, 28 y 29 de abril de 2003. Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008
- **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil.** Documento apresentado à Corte Interamericana de Direitos Humanos e elaborado por: Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional, CEJIL; Associação Juízes para a Democracia, AJD; Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, ITCC; Pastoral Carcerária Nacional; Instituto de Defesa do Direito de Defesa, IDDD; Centro Dandara de Promotoras Legais Popular. Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude. ASBRAD; Comissão Teotônio Vilela, CTV; Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, IBCCRIM.; com o apoio do Comitê Latino- Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher CLADEM e Programa para a América Latina da International Women's Health Coalition. Fev/2007
- Rodríguez, María Noel. **Mujer y cárcel en América Latina.** Exposição no Seminário Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina. Ciudad de México, México, 28 y 29 de abril de 2003. Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008

- Rodríguez, Patricia Ramos. **Diagnóstico de la situación de las mujeres encarceladas en Colômbia**. Exposição no Seminário Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina. Ciudad de México, México, 28 y 29 de abril de 2003. Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008
- Sarre, Miguel. Seguridad jurídica y derecho a la intimidad de las mujeres en reclusión. Exposição no Seminário Violencia Contra las Mujeres Privadas de Libertad en América Latina. Ciudad de México, México, 28 y 29 de abril de 2003. Disponível em: [http://www.dplf.org/index.php?c\\_ID=138](http://www.dplf.org/index.php?c_ID=138). Consultado em 4/3/2008
- Scarfó, Francisco e Santos, Maria. **Informe de visita a la Sección Educación del Instituto Correccional de Mujeres, U.P. N° 3 de Ezeiza**. Argentina. 2006
- Scarfó, Francisco. **Cárceles, Mujeres y Derechos Humanos: la Buena Práctica Penitenciaria**. La Plata, Argentina. 2006.
- Scarfó, Francisco. **Informe el desarrollo de las actividades educativas, culturales y físicas de la Unidad 13 La Pampa**. Argentina. 2005
- Scarfó, Francisco. **Monitoreo del Centro Federal de Detención de Mujeres “Nuestra Señora del Rosario de San Nicolás” – U31**. Argentina. 2006
- Soares, Bárbara e ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades**. Editora Garamond. Rio de Janeiro. 2002. 150p



POR UM BRASIL SEM DESIGUALDADES

**Mariângela Graciano**  
[mariangela@acaoeducativa.org](mailto:mariangela@acaoeducativa.org)